



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.293, de 2010; e na forma do art. 26, II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.751 - 1 - REVOGAR as designações contidas na Portaria nº 21.879, de 21.09.2020. 2 - DESIGNAR para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município, na forma do artigo 2º, do Anexo I do Decreto Municipal n.º 8.015, de 29 de julho de 2016, os seguintes membros: I – Titular: Fátima Maria Campos, Suplente: Odaléia Raimunda de Souza. II – Titular: André Raimundo Guedes, Suplente: César Damião Custódio. III – Titular: Paulo César Ribeiro, Suplente: Cristiano Silvestre Moreira. 3 – DESIGNAR André Raimundo Guedes para responder pela presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município – JARI. 4 - DESIGNAR Priscila Sauthier para exercer a função de Secretária Executiva titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Barbacena - JARI. 5 - DESIGNAR Gisléia Adila Oliveira para exercer a função de Secretária Executiva suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Barbacena - JARI. 6 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 28 de junho de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE Nº 022/2021 – PRC Nº 059/2021. OBJETO: RP. Serviço de publicidade com carro de som volante para divulgação de informações COVID-19. Abertura de lances: 12/07/2021 às 14:00 horas. Informações: <https://bllcompras.com> Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE Nº 030/2021 – PRC Nº 068/2021. OBJETO: RP. Para aquisição de materiais/insumos médico hospitalares em atendimento das demandas judiciais. Abertura de lances: 13/07/2021 às 14:00 horas. Informações: <https://bllcompras.com> Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 104/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos e contratação de serviços para atender às festividades e solenidades celebradas anualmente no município de Barbacena e situações de emergência de-

terminadas pela Secretaria de Governo e pela Secretaria de Gabinete. Vencedores dos lotes pelos valores unitários descritos: FENACOURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.373.603/0001-40, lote 1 – R\$5.000,00; lote 2 – R\$3.000,00; lote 3 – R\$4.950,00; lote 4 – R\$5.700,00; lote 10 – R\$145,00; lote 11 – R\$25,00; lote 12 – R\$50,00; lote 14 – R\$3,65; lote 22 – R\$415,00; lote 27 – R\$130,00; lote 28 – R\$230,00. JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI - ME, CNPJ nº 20.280.479/0001-74, lote 5 – R\$490,00; lote 6 – R\$380,00; lote 7 – R\$600,00; lote 8 – R\$2.000,00; lote 9 – R\$550,00; lote 13 – R\$2.700,00; lote 15 – R\$10,50; lote 16 – R\$2.300,00; lote 17 – R\$1.490,00; lote 18 – R\$1.950,00; lote 19 – R\$3.000,00; lote 20 – R\$1.000,00; lote 21 – R\$1.700,00; lote 23 – R\$3.000,00; lote 24 – R\$100,00; lote 25 – R\$180,00. THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO, CNPJ nº 14.101.776/0001-02, lote 29 – R\$6,15. Homologado em 22/06/2021. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2020. PARTES: Município de Barbacena, CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e a Lar Frederico Ozanam, CNPJ: 01.451.815/0001-50. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência previsto na "Cláusula Quatorze – Do Prazo de Vigência" do instrumento originário (fls.67/72v). Vigência: 29 de Dezembro de 2021. Data de assinatura: 29 de Junho de 2021. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, pelo Secretário de Assistência Social, Daniel Martins Mello Neto e pelo Lar Frederico Ozanam, Sávio Marcos da Silva.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Fábio Russo Guimarães

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o art. 5º da Lei Municipal nº 4.976/2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 18/2021 - CONCEDER pensão por morte, de acordo com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/1995, a Maria Irene da Costa, CPF nº 885.648.276-20, cônjuge do servidor público aposentado Geraldo da Costa Sobrinho, CPF nº 076.466.666-53, matrícula nº 25.123, conforme Parecer nº 312/2021 exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito ocorrido em 08.06.2021. Barbacena, 28 de junho de 2021. Fábio Russo Guimarães - Diretor do SIMPAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*